Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 06 de Agosto de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1655

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
EXTRATO DO CONTRATO 003/2018

Processo Adm.: 003/2018

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO

Contratada: AUDCON - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDDE PUBLICA LTDA-ME.

Objeto: Contratação de serviços de técnicos contábeis para prestação de serviços de assessoria na área de contabilidade pública em geral, para elaboração da escrituração contábil do exercício de 2018, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Complementar nº 131/2009, normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, normas da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como na área de planejamento municipal, objetivando a escrituração no sistema de planejamento municipal, através da elaboração de diagnóstico situacional, de metodologias de trabalho, treinamento de pessoal, desenvolvimento de rotinas e modelos de aplicação prática, elaboração de normas internas e elaboração de relatórios gerenciais de controle e avaliação da gestão orçamentária e financeira, em cumprimento aos requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal

Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura.

Valor total: R$ 30.000,00 (Trinta mil Reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2018 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL /GO (Recurso Próprio) com natureza de despesa especificada no código 04.122.0100.2.001-319034 – 02 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Fundamentação legal: Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6017, de 17 de janeiro de 2007 c/c a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e alterações.

Data Assinatura: 25 de julho de 2018**.**

MÁRCIO ANTÔNIO MACHADO
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:A57A7A91

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

PODER EXECUTVO
EDITAL DE LEILÃO PUBLICO N.° 003/2018

O Município de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade, com as Leis Municipal 1.283/2018 e 1.287/2018 e a Lei nº 8.666/93, que no dia 12/09/2018 às 14:00 horas, na sede administrativa, bens imóveis de sua propriedade, inservível a administração, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, sito na Praça Alfredo Nasser, no. 05, Centro, Carmo do Rio Verde, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3337-6650 / (62) 98544-3261 ou pelo site: www.carmodorioverde.go.gov.br.

DELSON JOSÉ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:35030298

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna público aos interessados que promoveu à alteração do anexo I – descrição dos produtos do edital do pregão presencial Nº **058/2018**. Em decorrência das alterações, a sessão será redesignada para o dia **17 de Agosto de 2018, ás 09h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 03 de Julho de 2018.

BRENDA LOYANE SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:010222A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 076/2018

Administrativo Nº **8539 / 2017**
Chamamento Público Edital Nº ***001 / 2018***
Inexigibilidade de Licitação Nº ***001 / 2018***

CREDENCIAMENTO ASSISTENTE SOCIAL 076/ 2018

"Termo de Credenciamento que o Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada do Norte faz, para a prestação de serviços com a profissional habilitada a Assistente Social, JUCILÉIA DE FREITAS, na forma que especifica e dá outras providências, etc...".

Pelo presente instrumento de Credenciamento, o Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CPNJ/MF 13.467.454/0001-19, com sede à Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/n, Bairro Nova Ipiranga, CEP: 73.950-000, Alvorada do Norte/GO, neste ato representado por sua Gestora e Prefeita Municipal Sra. IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, Gestora Pública, cadastrada no CPF/MF sob o nº 588.109.781-53, residente e domiciliada na cidade de ALVORADA DO NORTE/GO, doravante designado CREDENCIANTE, *CREDENCIA*, nos termos e condições da legislação vigente aplicável à matéria posta, a profissional Assistente Social, JUCILÉIA DE FREITAS, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de SÃO JOÃO DA ALIANÇA – GO, portadora da carteira de identidade nº 4728967, DGPC–GO, inscrita no C.P.F. nº 024.475.051-32, CRESS-19º Região nº 5671, doravante denominado simplesmente CREDENCIADO(A), para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a Administração Municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, para prestar os seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente ajuste é a prestação dos serviços de **Assistente Social**, em Alvorada do Norte, no âmbito do CREAS, pelo(a) **CREDENCIADO(A), JUCILÉIA DE FREITAS**, na área de sua especialidade, estabelecendo que o parâmetro de suas atividades fica em atendimento de **Assistente Social**, definido e aprovado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela **Secretaria Nacional de Assistência Social**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Pelos serviços realizados pelo **CREDENCIADO(A),** após avaliada as atividades estabelecidas e estipuladas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, e autorizada a emissão de Fatura Mensal, pagará a importância bruta mensal de **R$ 2.952,79** (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), pagável mensalmente até o 10º dia do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência do presente ajuste de Credenciamento se dará por **05 meses, a contar de 10 de julho de 2018, data de sua assinatura até 10 de dezembro de 2018**, podendo, entretanto ser renovado por mutuo consentimento e interesse das partes ou até rescindido, dependendo do aspecto conjuntural e o motivo que o justifique com a manifesta e expressa anuência das partes, segundo a predominação do interesse público.

Parágrafo Único: Este contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme prevê o Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Na hipótese de ocorrência de descumprimento, de qualquer regra estabelecida nas cláusulas do presente ajuste, pelo **CREDENCIADO(A),** por não atendimento dos serviços determinados pela **CREDENCIANTE**, via guias próprias, ou outro instrumento de determinação de atendimento, importará em descredenciamento automático do profissional, unilateralmente, sem prejuízos das sanções penais, conforme dispuser a legislação vigente aplicável à matéria posta, ficando responsável pela reparação civil de danos causados ao paciente, decorrente de ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia. Na hipótese de apenamento do **CREDENCIADO(A),** com multa, o valor da mesma será descontado automaticamente dos pagamentos que lhe forem devidos pela **CREDENCIANTE**, assegurando-lhe o pleno direito de defesa em processo regular próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, acorrerão por conta da dotação orçamentária própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática nº **08.244.0183.2.021 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** Elemento nº **3.3.90.36** – **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**, devendo o referido empenho se dar por estimativa dentro do exercício financeiro, de forma global no montante estimado dos valores vincendos, nos termos e condições estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, e modificações posteriores, em combinação com o que dispõe o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, estabelecendo como valor **global** para o presente exercício a quantia de **R$ 14.763,95** (Quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), fonte **nº _____**.

CLÁUSULA SEXTA – DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E DO REGISTRO

Compete ao profissional credenciado e sob a sua responsabilidade e fé, admitida a veracidade ideológica documental, a exibição da documentação formal probatório de sua habilitação e registro para exercício profissional, bem como o Curriculum Vitae, no que dispuser a lei vigente aplicável à matéria, conferindo a **CREDENCIANTE,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e modificações posteriores, o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para o registro e demais fins de mister.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS OU EQUIPARADOS

Por este instrumento, fica estabelecido que compete ao **CREDENCIANTE,** a obrigação de inscrever junto ao INSS, e recolher os tributos inerentes mantendo em dia a sua adimplência como profissional autônomo, conforme o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal**.**

CLÁUSULA OITAVA – DA NATUREZA

O presente contrato tem a natureza de prestação de serviços, com remuneração a título de honorários, não constituindo vínculo empregatício nem qualquer outra relação trabalhista, que não a de realização de serviços técnicos profissionais, regulados por legislação própria, fora das cláusulas da C.L.T., como também, e de conseqüência, desobrigando a **CREDENCIANTE** de qualquer ônus decorrentes do sistema previdenciário ou trabalhista.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e acordados, declaram ambas as partes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, assim como, observar outras imposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo para um só efeito.

Gabinete do Gestor do **Fundo Municipal de Assistência Social**, ao **10º** dia do mês de **julho** do ano de **2018**.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada do Norte
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Gestora/Prefeita Municipal
Contratante

JUCILÉIA DE FREITAS
CRESS-19º Região nº 5671
Credenciado(a)

TESTEMUNHAS:

1.NOME:_____
Assinatura: _____
C.P.F.Nº_____

2.NOME:_____
Assinatura: _____
C.P.F. Nº_____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:72B77981

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2018

DATA: 19 DE JULHO DE 2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADA: MARIA DOS PASSOS DOS SANTOS; CPF:850.853.241-53.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 028/2018 DE 19/01/2018, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, PARA O PERÍODO DE 20 DE JULHO A 20 DE DEZEMBRO DE 2018, SE FAZ NECESSÁRIO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.770,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.08.243.4032.2.157 3.3.90.36.

SIGNATÁRIO: JORDANA VIEGA DO PRADO CAIRESE MARIA DOS PASSOS DOS SANTOS.

CERTIDÃO/ 2018

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 19 de Julho de 2018.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2018

DATA: 19 DE JULHO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADA: MARIA DOS PASSOS DOS SANTOS; CPF:850.853.241-53.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 028/2018 DE 19/01/2018, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, PARA O PERÍODO DE 20 DE JULHO A 20 DE DEZEMBRO DE 2018, SE FAZ NECESSÁRIO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.770,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.08.243.4032.2.157 3.3.90.36.

SIGNATÁRIO: JORDANA VIEGA DO PRADO CAIRESE MARIA DOS PASSOS DOS SANTOS.

CERTIDÃO/ 2018

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 19 de Julho de 2018.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:3F5776E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO Nº 005/2018

EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO Nº 005/2018	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 009/2018**
Processo Administrativo	**2759/2018**
Fundamentação	**Art. 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objeto da Ata de Registro de Preços	Aquisições de Gêneros Alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiros (Frutas e Verduras), Pão Francês e Quitandas e Leite Pasteurizados e derivados a serem utilizados na manutenção do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal deste Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Objeto do Realinhamento	O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 05/2018, originada do Pregão Presencial nº 009/2018, conforme requerido pela Empresa SUPERMERCADO ZAGO LTDA.
Promitentes Contratantes	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563,Centro, CEP, nº 75.660-000.
Promitente Fornecedor	**SUPERMERCADO ZAGO LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 26.874.388/0001-43, sediada na Avenida José Messias Ferreira, nº 1.439, Centro, Buriti Alegre – Goiás, CEP nº 75.660-000.
Itens Realinhados	54
Valor total do realinhamento	R$ 2.176.959,48 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
Data da assinatura	**01/08/2018**

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do Realinhamento de Preços, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente.

Buriti Alegre - GO, 01 de Agosto de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:2F9CEC71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0047/2018
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que ***em virtude de alterações na data do,*** **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0047/2018**, a sessão de licitação pública que seria realizada no dia 07/08/2018, às 08:30 hs, objetivando **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO**, **foi remarcada para o dia 17/08/2018, às 08:30 hs**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº. 116, centro, Cachoeira Alta - GO, CEP: 75870-000. O Edital com as devidas alterações e informações poderá ser solicitado em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e email: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com.

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:7299C526

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LEILÃO Nº 001 / 2018

EDITAL DE LEILÃO Nº 001 / 2018

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 21.981 de 19 de outubro de 1.932, torna público a todos os interessados, que serão alienados através de Leilão Público, tipo Maior Preço por lote: Carros, Ônibus, Trator, Patrol, implemento agrícola e sucatas diversas, inservíveis a administração municipal, 23 de agosto de 2018 as 14:00 horas, na garagem da prefeitura, localizada na Praça Gerson Vieira de Souza - s/n, setor central em Cachoeira de Goiás.
Todos os lotes serão vendidos no estado em que se encontram. Maiores informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (62) 3250-1514 e 99859-2683 ou pelo Site: www.leiloesbrasil.com.br ou na Sede da prefeitura local.

Cachoeira de Goiás (GO), 06 de agosto de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:B0152B88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 472/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 472/2018.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO 001/2016 – PROVAS E TITULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO, REALIZADO EM 30 DE OUTUBRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS – GO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos contidos na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 30/01/2017**, através do Decreto Municipal de n. 387/2017, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Munícipio;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir da presente data, os candidatos abaixo elencados para assumirem seus respectivos cargos, no município de Damianópolis – GO, em caráter de estágio probatório no período previsto em lei, mediante a aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal n. 387/2017 de 30/01/2017, seguintes:

I – TÉCNICO DE ENFERMAGEM Quant.: 01			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
671001677	Cristiane Aparecida Pereira de Moura	10ª	Classificada

Art. 2º - Ficam desde já, os candidatos convocados para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto se apresentarem na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Goiás n. 139 – Centro – Damianópolis/GO, nos horários da 7:30h as 11:00h, e das 13:00h as 17:30h, em dias úteis, para efeito de serem empossados nos seus respectivos cargos, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos exigidos constantes no item 9.1 do Edital do Concurso 001/2016, e Legislação Municipal Vigente,
Art. 3º - O não comparecimento do servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4º - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico de Estatutário, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e demais Legislações e regulamentos vigentes do Município de Damianópolis/GO, inclusive quanto as atribuições e vencimentos estabelecidos em legislação correlata, bem como constante no Edital do Concurso.
Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do correspondente cargo efetivo, estão estabelecidos no Edital do Concurso Público, em rigorosa observância a Legislação Municipal vigente.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Agosto de 2018.

GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:04BB4010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo edital nº 001/2016, de 22 de agosto de 2016, e retificações I, II, III e IV, homologado através do Decreto n. 387/2017, de 30 de janeiro de 2017, e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade imediata do momento, **CONVOCA**, os candidatos aprovados no Concurso Público para os respectivos cargos, seguintes:

I – PROFESSOR Quant.: 01			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
671002491	Maria Alice Farias de Santana	21ª	Classificada

1.0 - Os candidatos classificados, e ora convocados deverão realizar a **Comprovação de Requisitos** e **Exames Médicos** no **prazo de 30 dias,** contados a partir da publicação deste, que se submeter-se-ão a apreciação da Prefeitura Municipal de Damianópolis nos horários de seu funcionamento normal, em duas fases:

1ª Fase – Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;

b) *Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;*

c) *Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;*

d) *Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);*

e) *Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;*

f) *Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;*

g) *Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;*

h) *Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste edital; e*

i) *Fotocopia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.*

j) *Declaração de Bens e Valores (modelo próprio), ou inexistindo, Declaração Negativa de bens e valores (modelo próprio), que constituem seu patrimônio, referente ao ano anterior de sua posse, conforme determina Lei n. 8.429/92;*

k) *Fotocopia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos;*

l) *Originais das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da justiça federal, ambas expedidas no máximo há seis meses;*

m) *Declaração de vinculo funcional com outro órgão em conformidade com o que preceitua a art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados (modelo próprio). Obs.: Havendo vinculo, trazer declaração do órgão público ou empresa privada na qual está trabalhando);*

n) *Declaração de disponibilidade horários para o serviço público, conforme necessidade da administração (modelo próprio);*

o) *Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo/especialidade público (modelo próprio).*

2ª Fase – Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico especifico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Damianópolis/GO, e ainda apresentar os exames de **Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol e frações, Triglicerídeos, Ácido Úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina.**

1.1– Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 1.0 deste edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo estabelecido neste edital.

1.2 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 1.0, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

2.0 – O candidato aprovado, após convocação e nomeação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 3 (três) anos.

3.0 – A validade do concurso é de 2 (dois) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, sendo que todas as vagas ofertadas serão preenchidas durante o prazo de validade descrito.

4.0 – E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados no endereço eletrônico www.damianopolis.go.gov.br.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Damianópolis/GO, 06 de Agosto de 2018.

GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:5EFAC5AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃOEXTRAJUDICIAL

Eu, Halen Roberto Soares de Moura – Tabelião Respondente do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Damianópolis, Distrito Judiciário da Comarca de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que processando por este Cartório de Registro de Imóveis, os termos de pedido de Registro de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, cuja documentação necessária exigidas pelo art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, conforme requerimento formulado por **JOSÉ RODRIGUES GOMES**, brasileiro, lavrador, filho de Sebastião Rodrigues Gomes e Josefina Moreira dos Santos, natural de Damianópolis – GO, nascido aos 19.01.1962, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77 com a Sra. **SANTINA PEREIRA GOMES**, residente e domiciliado na Fazenda Larga, Zona Rural deste Município de Damianópolis – GO, portador da C.I.RG nº 1.619.479 SSP/GO, e do CPF/MF nº 327.047.201-34, examinado por este serventuário, solicitando o direito de propriedade através de USUCAPIÃO ESTRAJUDICIAL, foi achada em ordem, o requerimento, petição e ata notarial do imóvel constituído por: **UMA (1) ÁREA DE TERRAS, com a área de 12,54.00 ha. (doze hectares e cinqüenta e quatro ares), em terras de culturas, situada na FAZENDA LARGA, lugar denominado CEDRO, Zona Rural deste Município de Damianópolis – GO, contendo as seguintes benfeitorias: UMA (1) CASA DE MORADA coberta de telhas plan, quintal com diversas plantações de árvores frutíferas, (1) curral de lascas de aroeira, pastos formados de capim bracheara, cercada de arame liso em todo seu perímetro**, dentro dos limites e confrontações seguintes: Começa no vértice P-01, fixado na divisa com terras pertencentes ao Sr. Arivan Marinho Rocha e segue por esta divisa com o azimute de 138º14'42" e distância de 69,06 metros, até o vértice P-02, fixado na divisa com terras pertencentes ao Sr. André José de Moura e segue por esta divisa com os respectivos azimutes e distâncias: AZ 237º42'15" – 21,73m; AZ 150º42'58" – 38,06m; AZ 141º14'39" – 151,54m; AZ 152º02'16" – 146,36m; AZ 70º59'29" – 70,09m; até o vértice P-03, fixado na divisa com terras pertencentes ao Sr. Sebastião Rodrigues Gomes; daí, segue por esta divisa com o azimute de 168º44'43" e distância de 397,17 metros, até o vértice P-04, fixado na divisa com terras pertencentes ao Sr. João Pereira da Rocha, e segue por esta divisa com os azimutes e distâncias: AZ 254º52'31" – 148,93m; AZ 263º40'49" – 150,31m; AZ 2º52'11" – 381,48m; AZ 73º07'13" – 56,67m; AZ 342º12'13" – 132,80m; AZ 313º21'22" – 235,16 metros, até o vértice P-05, fixado na margem da

grota e segue por esta acompanhando suas curvas naturais, até o vértice P-01, ponto de partida desses limites e confrontações. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro agrimensor responsável CÁILON ÁTILA ARRAES - CREA/GO nº 21.936/D-GO, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 1020160024650. **A presente é oriunda da transcrição nº 771, ás Fls. 012, do Livro nº 3-G, do Cartório de Registro de Imóveis de Sítio D'Abadia – GO, em nome de FIRMINO ANTONIO DA ROCHA e sua esposa, LINDAURA PEREIRA DA SILVA.** *Ficam citados os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou herdeiros sucessores, da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, visando a declaração de domínio sobre o imóvel citado*. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, fiz expedir o presente Edital, que será publicado na impressa local e estadual, podendo dito registro ser impugnado no prazo de 15(quinze), contados da data da publicação. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste Cartório, sito á Rua Rui Barbosa, Quadra 22, Lote 10-A, Cs nº 231, Centro, na Cidade de Damianópolis, Estado de Goiás. Dado e passado no Distrito Judiciário de Damianópolis, Comarca de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos Vinte e Oito (28) dias do mês de Junho (06) do Ano de Dois Mil e Dezoito (2018). Eu Halen Roberto Soares de Moura, Tabelião Respondente do Cartório de Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, achei conforme e assino.

HALEN ROBERTO SOARES DE MOURA
Tabelião Respondente

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:441FF09E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 17/08/2018 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para eventual **contratação de empresa** especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos e máquinas pesadas (revisão mecânica, elétrica, reparos em geral, lanternagem, pintura, lubrificação em geral, dentre outros), incluindo também o fornecimento de peças e acessórios de reposição novos, genuínos ou originais, para atender as necessidades de diversas secretarias e fundos do Município, de acordo com as especificações e descrições do termo de referência. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 03 de Agosto de 2018.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Pregoeiro

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:15CEE1A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 548/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e DOMINGOS FERRO DE MORAES – Proprietário da empresa. CONTRATADA: AUTO POSTO INDIARA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 01.756.915/0001-94,** Com Sede na Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, na Cidade de Indiara – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de reajuste de valor. **DO REAJUSTE DE VALOR:** Realinhamento do preço da gasolina comum, em porcentagem de 2,64% do preço inicial, sendo preço anterior: R$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) para preço atualizado: R$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara-GO, para o exercício de 2018, conforme especificações do termo de referência - anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2018.

Indiara – Goiás, 03 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:945222B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO Nº 549/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDESIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e DOMINGOS FERRO DE MORAES – Proprietário da empresa. CONTRATADA: AUTO POSTO INDIARA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 01.756.915/0001-94,** Com Sede na Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, na Cidade de Indiara – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de reajuste de valor. **DO REAJUSTE DE VALOR:** Realinhamento do preço do valor da gasolina comum em porcentagem de 2,64% do preço inicial, sendo preço anterior: R$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) para preço atualizado: R$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara-GO, para o exercício de 2018, conforme especificações do termo de referência - anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2018.

Indiara – Goiás, 03 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C806C8DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO Nº 550/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOSIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e DOMINGOS FERRO DE MORAES – Proprietário da empresa. CONTRATADA: AUTO POSTO INDIARA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 01.756.915/0001-94,** Com Sede na Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, na Cidade de Indiara – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de reajuste de valor. **DO REAJUSTE DE VALOR:** Realinhamento do preço do valor da gasolina comum em porcentagem de 2,64% do preço inicial, sendo preço anterior: R$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) para preço atualizado: R$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em

Fornecimento de Combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara-GO, para o exercício de 2018, conforme especificações do termo de referência - anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2018.

Indiara – Goiás, 03 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9B4E917B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO Nº 547/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOSIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo; TEOFILO BISPO DE SOUZA – Secretário de Educação e DOMINGOS FERRO DE MORAES – Proprietário da empresa. CONTRATADA: AUTO POSTO INDIARA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 01.756.915/0001-94,** Com Sede na Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, na Cidade de Indiara – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de reajuste de valor. **DO REAJUSTE DE VALOR:** Realinhamento do preço do valor da gasolina comum, em porcentagem de 2,64% do preço inicial, sendo preço anterior: R$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) para preço atualizado: R$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara-GO, para o exercício de 2018, conforme especificações do termo de referência - anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2018.

Indiara – Goiás, 03 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BD4DB6DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 428/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo; TEOFILO BISPO DE SOUZA – Secretário de Educação e DOMINGOS FERRO DE MORAES – Proprietário da empresa. CONTRATADA: AUTO POSTO INDIARA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 01.756.915/0001-94,** Com Sede na Avenida Rio Verde, nº 50, Rodovia BR 060 KM 291, na Cidade de Indiara – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de reajuste de valor. **DO REAJUSTE DE VALOR:** Realinhamento do preço do diesel S-10, comum, em porcentagem de 2,31% do preço inicial, sendo preço anterior: R$ 3,89 (três reais e oitenta nove centavos) para preço atualizado: R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) e do diesel S-500, em porcentagem de 2,63% do preço inicial, sendo preço anterior: R$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) para preço atualizado: R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara-GO, para o exercício de 2018, conforme especificações do termo de referência - anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2018.

Indiara – Goiás, 03 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5446CF3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
EXTRATO DA ARP - PREGÃO Nº 06/2018

Órgão Contratante: Câmara Municipal de Iporá – GO. **Objeto:** Registro de preços para futura e possível contratação de pessoa jurídica para aquisição de moveis planejados devidamente montados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iporá – GO. **Contratada:** FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANÇA LTDA, CNPJ sob nº 16.509.678/0001-34. **Valor total da ARP:** R$ 16.890,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa reais). Inteiro teor disponível no site www.ipora.go.leg.br . Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 01, Bairro São Franciso, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 3674-4194.

IPORA/GO, aos, 03 de agosto de 2018.

VANDA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:2924FEC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2018/FMS

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 8080/90 c/c Resolução Normativa 017/98 e Decisão nº 24/00 do Tribunal de Contas do Município do Estado de Goiás.**
Modalidade:	**CREDENCIAMENTO**
Número da Licitação:	**01/2018**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 059/2018 FMS**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAUPACI**
Contratado:	**MYLENA RODRIGUES SANTOS**
Objeto:	**Prestação de serviço Enfermagem**
Valor Contratual:	**R$ 9.000,00**
Prazo de Vigência:	**06 (seis) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**01/08/2018**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **01 dias do mês de agosto do ano de 2018.**

LUDIMILA ROSA A. SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:126058E8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 058/2018 AO CONTRATO Nº 001/2018

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 058/2018

AO CONTRATO Nº 001/2018

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Jaupaci**
Contratado: **MARIA DE FÁTIMA VICTOR VIANA**
Objeto: Prestação de serviços Enfermagem

Pelo presente instrumento particular de **termo de rescisão contratual,** que entre si fazem, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Jaupaci, CNPJ nº**08.097.819/0001-20**, neste ato representado por seu gestor e Secretário de Saúde, Sr. Júlio Cesar Harami, e de outro lado, **MARIA DE FÁTIMA VICTOR VIANA**, brasileira, casada, Técnica em Enfermeira, inscrita no COREN/GO sob o nº 235071 - TE, portadora da Cédula de Identidade nº 1811045 2ª via, expedida pela DGPC-GO, e do CPF nº 355.894.691-04, residente e domiciliado na Cidade de Jaupaci, Estado de Goiás, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar a**presente rescisão contratual** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o **Contrato nº 01/2018,**nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA –As partes elegem o foro da Comarca de Israelândia-GO, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.
E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Rescisão Contratual ao Contrato, em três vias, juntamente com duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Jaupaci-GO, 01 de Agosto de 2018.

JÚLIO CESAR HARAMI	***MARIA DE FÁTIMA VICTOR VIANA***
Secretário de Saúde	COREN/GO 235071 - TE
Contratante	Contratado

Testemunhas:

1ª Weslayne Rocha
CPF:017.017.671-12

2ª Simone de M. F. Santos
CPF: 007.520.071-65

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:D9F90364

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 111

Montividiu do Norte, 06 de julho de 2018.

"Com efeito, de conceder Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal Sr DELMIR PEREIRA RAMOS no cargo de Atendente de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença esta que deverá ser gozada no período de 01 de julho de 2018 a 01 de julho de 2022.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua Licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C47798F7

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 112

Montividiu do Norte, 02 de agosto de 2018

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr ROBERTO FERREIRA DE SOUZA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de agosto de 2018, referente ao período trabalhado de 02/03/2017 à 02/03/2018.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:468E6DB4

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 113

Montividiu do Norte, 02 de agosto de 2018

"Com efeito, de conceder licença-prêmio a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença-prêmio a servidora pública municipal Srª ANGELITA DA COSTA SANTOS SILVA no cargo de Professora PIV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença estas que deverá ser gozada no período de 01 de agosto de 2018 a 01 de fevereiro de 2019, referente ao período trabalhado de 01/05/1996 à 01/05/2006.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:0F736793

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 114

Montividiu do Norte, 02 de agosto de 2018

"Com efeito, de conceder licença-prêmio a servidora pública municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença-prêmio a servidora pública municipal Srª FRANCISCA ABADE BARREIRA no cargo de Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença estas que deverá ser gozada no período de 01 de agosto de 2018 a 30 de outubro de 2018, referente ao período trabalhado de 31/01/2009 à 31/01/2014.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:95494DC1

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 115

Montividiu do Norte, 02 de agosto de 2018

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal. "

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr. REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA no cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Obras, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 á 30 de agosto de 2018, referente ao período trabalhado de 02/05/2017 à 02/05/2018.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua féria, para assumir suas atividades normais.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:82B35CAE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO N° 052

Montividiu do Norte, 30 de julho de 2018

"Dispõe sobre a exoneração da Conselheira Tutelar de Montividiu do Norte e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada para descompor o Conselho Tutelar de Montividiu do Norte, a Conselheira suplente, a Srª. **DEUSENIRA CORREIA.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:402EBAA0

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO N°. 049A

Montividiu do Norte, 02 de julho de 2018

"Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar de Montividiu do Norte e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, **Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a eleição realizada em 04 de outubro de 2015, no Colégio Estadual Chico Mendes para o Mandato de 15 de janeiro de 2016 a 15 de janeiro de 2019 do Conselho Tutelar de Montividiu do Norte.
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar de Montividiu do Norte, a Conselheira suplente a Srª. **DEUSENIRA CORREIA.**

Art. 2º -A Conselheira ora nomeada, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 078/97 de 08 de abril de 1997.

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:4DB13B78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 102/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO E A EMPRESA SEM LIMITES COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, nº 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 254.380.77134 no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, doravante simplesmente denominado DISTRATANTE**;** e, de outro lado, a sociedade **SEM LIMITES COMERCIO LTDA**, nome de fantasia **100 LIMITES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.526.685/0001-81, sediada na Rua Hidrolândia – GO, Qd. 23, Lt. 24, Setor Maysa, Trindade – GO, CEP 75.380-000, telefone (62) 3298-8271, e-mail semlimitesarcondicionado@hotmail.com, neste ato representada pela sócia administradora **Sra. SANDRA MARA DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 3575312 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 810.759.601-34, denominada simplesmente **DISTRATADA,** resolvem rescindir nos termos adiante alinhavados:
CONSIDERANDO: que a CONTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATADA, visto interesses administrativos.

CONSIDERANDO: que a CONTRATADA não possui nota fiscal de venda e somente de serviço.

RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia **26 de Junho de 2018,** a DISTRATADA estará desligada da prestação dos serviços do Contrato Administrativo nº 102/2018, cujo objeto possui o seguinte teor:
*"*Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção e reparo em dois ares condicionados, atendendo urgências de Centro de Cultura e Convenções onde se encontra a sala de teatro. *"*
Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Oitava do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que o DISTRATANTE nada deve ao DISTRATADO, uma vez que não ocorreu nenhum tipo de serviço que ora se rescinde.
.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 02 de julho de 2018.

Municipio de Palmeiras de Goiás
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Distratante

CASSIU LOPES CARDOSO
Secretario Municipal de Administração e Planejamento
Gestor do Contrato

Sem Limtes Comercio LTDA
SANDRA MARA DA COSTA SILVA
Distratada

Testemunhas:

1_____
CPF_____

2 _____
CPF _____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 200/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 200/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0002837/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 123/2018 E PARECER JURÍDICO N. 759/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: MULTMIDIA BRASIL LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO, ESPECIALIZADA PARA/EM PRODUÇÃO DE VÍDEOS E FOTOS NO EVENTO DA 31ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE 2018; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.36, FICHA: 284-06. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 6.510,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **MULTMIDIA BRASIL LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:95644AE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018 – 2ª VEZ

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que, fica adiado para as 09h00min do dia 17 de Agosto de 2018, o PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2018 – 2ª VEZ, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em Serviço Social ou Pedagogia para atendimento e acompanhamento aos moradores beneficiados com o Programa Minha Casa Minha Vida do Residencial Maria Pires Perillo – I Etapa, conforme termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E8A157CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 47/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 47/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001133/2017. CARTA CONVITE Nº 014/2017 – 2ª VEZ** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **TECNODONTO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM APARELHOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO FMS Nº 47/2017, FIRMADO AOS 19 DE JULHO DE 2017, CONFORME C.I. SMS Nº 549/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 588/2018. DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM DO "OBJETO DO CONTRATO", DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 157.680,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)** PARA A VIGÊNCIA GERAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, SENDO **R$ 78.840,00 (SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)** PARA CADA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 6.570,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)**, CUJO PAGAMENTO OBSERVARÁ ÀS DISPOSIÇÕES DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEXTA DESTE INSTRUMENTO". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS –** REPRESENTADO PELO **SR. DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA -** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **E TECNODONTO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM APARELHOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7F2672D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0097/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **20/08/2018, às 09:00 hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável para atender o Governo Municipal de Palmeiras de Goiás, no período de 12 meses, conforme especificações de termo de referência anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 03 de agosto de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4FC6338D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 89/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO E A SENHORA SUSAMAR PAULA DE OLIVEIRA MENEZES, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, nº 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 254.380.77134, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, doravante simplesmente denominado **DISTRATADA**, e de outro lado, a Srª **SUSAMAR PAULA DE OLIVEIRA MENEZES,** brasileira, casada, cuidadora, portadora do RG nº 4422977 - 2ª via PCII/GO, NIT/PIS/PASEP nº 167.58613.73-0 e inscrita no CPF sob o nº 949.691.401-20, residente e domiciliada na Rua D-22, Qd. 151, Lt. 22, Setor Martinho, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000, simplesmente denominada **DISTRATANTE**, resolvem rescindir nos termos adiante alinhavados:

CONSIDERANDO: que a CONTRATADA manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATANTE, visto interesses particulares.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia **09 de julho de 2018,** a DISTRATANTE estará desligada da prestação dos serviços do Contrato Administrativo nº 89/2018, cujo objeto possui o seguinte teor:

*"Este contrato tem por finalidade a contratação da CONTRATADA para exercer as funções de **cuidador de criança**, no município de Palmeiras de Goiás, atendendo necessidade temporária e de excepcional interesse público."*

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por iniciativa do contratado, conforme se extrai de sua Cláusula Décima, inciso II, do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATADA efetuar o pagamento dos serviços executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.
E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 09 de julho de 2018.

Município de Palmeiras de Goiás - GO

VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Contratante

LEILA CARDOSO DE SOUSA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Gestora do Contrato

SUSAMAR PAULA DE OLIVEIRA MENEZES
Contratada

Testemunhas:

1_____
CPF_____

2_____
CPF _____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EA9648E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

TOMADA DE PREÇO 003/2018
PROCESSO Nº 1765/2018

DECISÃO

Em análise a apresentação do **RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela empresa, **DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI,** inscrito no **CNPJ: 22.351.221/0001-47**, e nos termos do Parecer da Presidente da CPL deste Município e Procuradoria, **CONSIDERANDO** a análise do pedido da r. Empresa na desclassificação de todos os proponentes a não ser a reclamante, CONSIDERANDO a análise das contrarrazões protocolada nesta administração, **NEGO TOTAL PROVIMENTO** ao RECURSO INTERPOSTO pela r. Empresa, e determino providencias para bem após a análise e parecer final da douta Procuradoria, o envio deste processo parano caso entendendo, a justa HOMOLOGAÇÃO e celebração do justo contrato administrativo.

Dê-se ciência a Impugnante nos termos do edital.

Petrolina de Goiás-GO, 03 de agosto de 2018.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:C38B5BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o termo de homologação da TOMADA DE PREÇO nº 003/2018.

CONTRATADA: **WDO COMERCIAL E PRESTACIONAL EIRELI - ME**
CNPJ/CPF: **13.743.379/0001-71**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COM A VARRIÇÃO, COLETA DE ENTULHOS LEVES E A COLETA DE LIXO RSU
PRAZO EXECUÇÃO: 06 meses
REC. ORÇAMENTÁRIO: **15.452.0050.2.035.3.3.90.39.00**

Petrolina de Goiás, 03 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:53C7B5C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1200/2018

PORTARIA FMS Nº 1200/2018
Posse 03 de Julho de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a Servidora, **RUTE MADALENA DE SOUZA ,** ocupante do Cargo de Técnica de Enfermagem com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 17/06/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção de um paciente Antônio Santos de Assis com fratura de colo de fêmur para o HUGO em Goiânia .

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3AFAB9F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1217/2018

PORTARIA FMS Nº 1217/2018
Posse 09 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 70,00 (setenta reais) ao Servidor, **SANTINO VIEIRA DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa – GO no dia 05/07/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Buscar sangue no Hemocentro de Formosa, para a paciente Andreia Sofia de Jesus. (Placa do veiculo NVS 6286).

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:63380C49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1221/2018

PORTARIA FMS Nº 1221/2018
Posse 13 de Julho de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) a Servidora**, SARAH DE MORAIS ECKERT,** ocupante do Cargo de Enfermeira, com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília – DF no dia 08/07/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção de paciente Adriana Lourenço da Silva Portilho, com gravidez ectópica rota para o Hospital Regional de Planaltina-DF. (Placa do veiculo NWD 6275).

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:06D4AAD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1412/2018

PORTARIA ADM Nº 1412/2018
Posse, 04 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/17 e Decreto nº 221 de 03/07/18.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao Servidor**, SILVONEY SOARES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal do Transporte Escolar a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia-GO nos dias 30/06/18 a 01/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Transportar 22 atletas da Secretaria de Esporte, com destino a Goiânia-GO. (Placa do Ônibus Escolar NFG 2693).

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:CAD92C91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1199/2018

PORTARIA FMS Nº 1199/2018
Posse 03 de Julho de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 70,00 (setenta reais) a Servidora, **THAMARA VALENTE NUNES ,** ocupante do Cargo de Enfermeira, com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa-GO no dia 17/06/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção de paciente Andreia Sofia de Jesus em trabalho de parto prematuro para o HMF. .

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:30132F92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1196/2018

PORTARIA FMS Nº 1196/2018
Posse 03 de Julho de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a Servidora, **VANAIR JOAQUINA DE QUEIROZ NEVES ,** ocupante do Cargo de Enfermeira, com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 15/06/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção de paciente José Raimundo Alves da Silva com Fratura de Coluna para o HUGO em Goiânia.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E277A711

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1195/2018

PORTARIA FMS Nº 1195/2018
Posse 03 de Julho de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a Servidora, **WALKIRIA SERVILHA MAGALHÃES VALENTE ,** ocupante do Cargo de Enfermeira, com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 13/06/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção de um paciente Paloma Eduarda Lima Rosa com HD: PNM para o Hospital Materno Infantil de Goiânia.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:572F7365

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1201/2018

PORTARIA FMS Nº 1201/2018
Posse 03 de Julho de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) a Servidora, **WALQUIRIA SERVILHA MAGALHÃES VALENTE ,** ocupante do Cargo de Enfermeira com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília-DF no dia 19/06/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção de um paciente Valdemar de Sousa Barbosa com AVCi para o hospital Pronto Norte em Brasília..

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B4F45486

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1226/18

PORTARIA FMS Nº 1226/18
Posse 13 de Julho de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 70,00 (setenta reais) a Servidora, **TAUANA LUIZA ECHER,** ocupante do Cargo de Famaceutica, com Lotação na Secretaria municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa – GO no dia 12/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Buscar medicamentos de alto custo para pacientes.(Placa do veiculo NLG 0291)

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:ED3B8456

MUNICÍPIO DE POSSE
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CARTA CONVITE 003/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3102/2018; Carta convite nº 003/2018; Contrato Nº 233/2018; Contratante: Municipio de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: MB Carvalho Consultoria Eirele - ME CNPJ 09.158.609/0001-68; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de palco, arquibancada, camarotes, tendas, e Seus: Lei nº 10.520/02; Vigência: 11/05/2018 a 10/08/2018; Valor **R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL**,** ZILTON SOARES DOS SANTOS–SOARES PRODUÇÕES LTDA - ME ; Data de Assinatura: 11/05/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:7229F563

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1422/2018

PORTARIA Nº 1422/2018
Posse 06 de Julho de 2018.

"Concede Licença Prêmio a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 0221 de 03/07/2018,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/18 a 29/10/18, a Servidora **DOMINGAS FRANCISCO MIRANDA SOUSA,** matricula 464 ocupante do Cargo de Professora PIV, com lotação na Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:832A2C08

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1424/2018

PORTARIA Nº 1424/2018
Posse 06 de Julho de 2018.

"Concede Licença Prêmio a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 0221 de 03/07/2018,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/18 a 29/10/18, a Servidora **HEZIRIA VERA SILVA DOS SANTOS,** matricula **117** ocupante do Cargo de Professora PIV, com lotação na Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:120E227B

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1423/2018

PORTARIA Nº 1423/2018
Posse 06 de Julho de 2018.

"Concede Licença Prêmio a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 0221 de 03/07/2018,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/18 a 29/10/18, a Servidora **LILI DOURANDO FARIAS,** matricula 1286 ocupante do Cargo de Professora P I, com lotação na Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0F35B50B

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1443/2018

PORTARIA Nº 1443/2018
Posse, 24 de Julho de 2018.

"Concede Auxilio Doença ao Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a com o Art. 32 da Lei Municipal 984/06 e Decreto Nº 221 de 03/07/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Auxilio Doença, no período de **25 de Junho de 2018 a 09 Julho de 2018** ao Servidor **AILTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** ocupante do Cargo de Motorista, com lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:66EF3B6C

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1437/2018

PORTARIA Nº 1437/2018
Posse, 24 de Julho de 2018.

"Concede Auxilio Doença a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a com o Art. 32 da Lei Municipal 984/06 e Decreto Nº 221 de 03/07/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Auxilio Doença, no período de **06 de Julho de 2018 a 04 de Agosto de 2018** a Servidora **ANA RITA VIEIRA DE FARIAS,** ocupante do Cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação na Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A34FE8EC

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1435/2018

PORTARIA Nº 1435/2018
Posse, 24 de Julho de 2018.

"Concede Auxilio Doença a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a com o Art. 32 da Lei Municipal 984/06 e Decreto Nº 221 de 03/07/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Auxilio Doença, no período de **02 de Maio de 2018 a 29 de Agosto de 2018** a Servidora **DENISE GOMES DE BRITO SANTOS,** ocupante do Cargo de Professora P-IV, com lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3F2FC78C

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1438/2018

PORTARIA Nº 1438/2018
Posse, 24 de Julho de 2018.

"Concede Auxilio Doença a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a com o Art. 32 da Lei Municipal 984/06 e Decreto Nº 221 de 03/07/2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Auxilio Doença, no período de **11 de Junho de 2018 a 25 de Junho de 2018** a Servidora **MARIA JUSCELIA DE MESQUITA RIBEIRO,** ocupante do Cargo de Agente de Comunitário de Saúde, com lotação na Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5F800D95

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1436/2018

PORTARIA Nº 1436/2018
Posse, 24 de Julho de 2018.

"Concede Auxilio Doença a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a com o Art. 32 da Lei Municipal 984/06 e Decreto Nº 221 de 03/07/2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Auxilio Doença, no período de **07 de Julho de 2018 a 01 de Agosto de 2018** a Servidora **MARIA SANDRA FERREIRA DE MELO REZENDE** ocupante do Cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação na Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4EADD5EA

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1434/2018

PORTARIA Nº 1434/2018
Posse, 24 de Julho de 2018.

"Concede Auxilio Doença a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a com o Art. 32 da Lei Municipal 984/06 e Decreto Nº 221 de 03/07/2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Auxilio Doença, no período de **15 de Maio de 2018 a 14 de Junho de 2018** a Servidora **NÚBIA TIBÉRIO DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Professora P-III, com lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:2C79119D

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1432/2018

PORTARIA Nº 1432/2018
Posse, 24 de Julho de 2018.

"Concede Auxilio Doença a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a com o Art. 32 da Lei Municipal 984/06 e Decreto Nº 221 de 03/07/2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 19 (dezenove) dias de Auxilio Doença, no período de **12 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018** a Servidora **ROSIRENE FERREIRA BARBOSA,** ocupante do Cargo de Professora, com lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:CBB7A356

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1444/2018

PORTARIA Nº 1444/2018
Posse, 24 de Julho de 2018.

"Concede Auxilio Doença a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a com o Art. 32 da Lei Municipal 984/06 e Decreto Nº 221 de 03/07/2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 80 (oitenta) dias de Auxilio Doença, no período de **11 de Julho de 2018 a 28 de Setembro de 2018** a Servidora **ROSYANE LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Professora P-IV, com lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:9D78338F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 350/2018 Santa Fé de Goiás, 03 de Agosto de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 de Agosto de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Agosto de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:24C9D52A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO EDITAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 044/2018

EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1845/2018

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de **registro de preços** para futura contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, **Decreto Municipal nº 224 de 06/09/17**, e subsidiariamente, no couber, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2018 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de **CONFECÇÃO DE CAMISETAS para os programas do C.R.A.S e C.R.E.A.S** da Secretaria Municipal de Assistência Social município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 20/08/2018,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:9E4300C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 236/18

PORTARIA Nº 236/18 DE, 03 DE AGOSTO DE 2018.

"Revogação da portaria de licença para tratamento de saúde servidor público municipal."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.011.449, por este ato.

RESOLVE:
I – Revogar a Portaria n° 219/18 de 12/07/2018, a qual concede uma licença para tratamento de saúde à servidora**, CÉLIA DE SOUSA AIRES ABREU,** que exerce o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7185B670

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 673/18

DECRETO Nº 673/18 DE, 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Retifica a redação do Decreto nº 612/2018 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 612/18, de 19 de julho de 2018 que exonera o Sr. OSVALDO PEREIRA DE FARIA NETO, da seguinte forma:

Onde se lê: "**ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**."

Leia-se: "**ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**."

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:227FFB52

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 524/18

PORTARIA Nº 524/18. DE, 03 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.008.097, por este ato,

R E S O L V E:
I - Conceder à servidora **SUELY MARIA LUZ FURTADO,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-IV,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2004 a 2014, a partir de 06.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B09645C8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 520/18

PORTARIA Nº 520/18. DE, 03 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.008.494, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ELVIRA PAGLIARINI FONSECA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-IV,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício - anos 2008 a 2013, a partir de 06.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:249C6D80

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 522/18

PORTARIA Nº 522/18. DE, 03 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.009.929, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **IVANI CORREA DE ANDRADE,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-IV,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício - anos 2009 a 2014, a partir de 06.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8E063D80

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 521/18

PORTARIA Nº 521/18. DE, 03 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.008.024, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ELZITA MARIA DE OLIVEIRA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-IV,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2003 a 2008, a partir de 06.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:42AA5C6F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 523/18

PORTARIA Nº 523/18. DE, 03 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.007.230, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **DORALINA VAZ DA COSTA CRUZ,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2004 a 2014, a partir de 06.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:76D5DD17

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 525/18

PORTARIA Nº 525/18. DE, 03 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.002.972, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LEONICE FRANCISCA DE SOUZA**, cargo efetivo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença-prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses referente ao 4º (quarto) e 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício - anos 2002 a 2012, a partir de 06.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2D7E18BC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 526/18

PORTARIA Nº 526/18. DE, 03 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.009.489, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **TEREZA LISBOA DA SILVA ASSIS**, cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença-prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses referente ao 4º (quarto) e 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício - anos 2007 a 2017, a partir de 06.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:4E52DFCD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 519/18

PORTARIA Nº 519/18. DE, 03 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.008.977, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **NILZA GOMES CARDOSO**, cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2008 a 2013, a partir de 06.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:AFFDDD50

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 518/18

PORTARIA Nº 518/18. DE, 03 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença prêmio ao servidor, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.009.271, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **DANILO CESAR CAMPOS**, cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício - anos 2008 a 2013, a partir de 06.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1ED40BCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO IPIRANGA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Exclusivo para ME e EPP, assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIÁS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Raimundo Alves de Sousa, Qd. 05, Setor Independência, na cidade de Ipiranga de Goiás - GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.215.377/0001-19, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Sistema de Registro de Preços exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/2017, com abertura prevista para o dia 16 DE AGOSTO DE 2018, às 08h30min**,** objetivando a aquisição de materiais de expediente e armarinhos, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipiranga de Goiás, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do presente Edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas ou no site www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Ipiranga de Goiás/GO 03 de julho de 2018.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:37BBF645

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 853/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2018 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS DEVIDAMENTE MONTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ – GO. destinados a CAMARA MUNICIPAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
FABRICA E COM DE MOVEIS E EQUIP BOA ESPERANÇA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.509.678/0001-34, estabelecida em AV. LAMBARI, 0, QD 23 LT 334 - VILA BRASILIA, IPORA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ARMÁRIO MDF AMADEIRADO (L: 553CM x A: 290CM). BASE EM VOLTA DO ARMÁRIO MDF AMADEIRADO COM ESPESSURA 45MM; RODAPÉ COM PEDRA OU CERÂMICA. PARTE ABERTA - TOTAL: 4,33M. HORIZONTAL: 7 REPARTIÇÕES INTERCALANDO A 1ª FILA COM 8 REPARTIÇÕES COM 52CM x 39CM (LxA) E OUTRA COM 4 REPARTIÇÕES COM 1,04CM x 39CM (LxA). VERTICAL: 4 COLUNAS FORMADAS POR TRÊS BASES. PARTE FECHADA - TOTAL: 1,20M x 2,40M (LxA). COM 4 PORTAS C/ CHAVE, PUXADOR PERFIL EM ALUMÍNIO, COM ABERTURA A PARTIR DO CENTRO. REPARTIÇÃO INTERNA - PARTE SUPERIOR: DUAS PRATELEIRAS 60CM x 38CM (LxA). PARTE INFERIOR: 1 COLUNA COM 2 PRATELEIRAS 60CM x 38CM (LxA) E 1 COLUNA COM 3 GAVETAS PARA ARQUIVO, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADOR PERFIL EM ALUMÍNIO.		1,0000	UN	7.300,0000	7.300,0000
01/02	ARMÁRIO MDF AMADEIRADO (L: 70CM x A: 290CM). BASE EM VOLTA DO ARMÁRIO MDF AMADEIRADO COM ESPESSURA 45MM; RODAPÉ COM PEDRA OU CERÂMICA. PARTE SUPERIOR E INFERIOR: COM 1 PORTA COM CHAVE, PUXADOR PERFIL EM ALUMÍNIO, ABERTURA PARA A DIREITA.		1,0000	UN	1.190,0000	1.190,0000
01/03	MESA PARA ESCRITÓRIO MDF AMADEIRADO, EM ÂNGULO APROXIMADAMENTE DE 45°, 60CM x 75CM (LxA). PÉS REFORÇADO DE ALUMÍNIO. PARTE EXTERNA COM RECÚO DE 20CM, BASE APROXIMADAMENTE 60CM. PARTE INTERNA COM ESPAÇO PARA DOIS ASSENTOS, DOIS REPARTIMENTOS PARA CPU E NOBREAK, DUAS REPARTIÇÕES COM TRÊS GAVETAS C/ CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADOR PERFIL EM ALUMÍNIO. SENDO UM GAVETEIRO E ESPAÇO P/ CPU E NOBREAK LOCALIZADO AO LADO DIREITO DE UMA ASSENTO E OUTRO DO LADO ESQUERDO DO OUTRO ASSENTO. PORTA ACOMPANHADO A ALTURA DA MESA COM CHAVE OU TRANCA PARA IMPEDIMENTO DE PASSAGEM ACOPLADA A MESA.		1,0000	UN	2.500,0000	2.500,0000
01/04	ARMÁRIO MDF BRANCO, ABERTO COM REPARTIÇÕES E DIVISÕES PARA ARQUIVO DE PASTA AZ E ARQUIVO MORTO, SEGUINDO AS MEDIDAS DA SALA PROPOSTA SENDO (185CM x 280CM, 185CM x 280CM, 266CM x 280CM e 71CM x 280CM).		1,0000	UN	5.900,0000	5.900,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						16.890,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						16.890,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 16.890,00 (dezesseis mil e oitocentos e noventa reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 11.01.01.031.1100.1.100.4.4.90.52 - Aquis. Móveis, Equip. e Mat. Permanente, Elementos da Despesa: Equipamentos e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 03 de Agosto de 2018

SUELIO GOMES DA SILVA
CPF : 282.438.461-15
Presidente da Camara

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:AC2687CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 023/2018

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 3332/2018
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 023/2018

PROCESSO Nº 3332/2018 MUNICÍPIO DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVITALIZAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA E OPERAÇÃO TAPA BURACO. (EMULSÃO ASFÁLTICA).

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 023/2018**, objetivando, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA

REVITALIZAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA E OPERAÇÃO TAPA BURACO. (EMULSÃO ASFÁLTICA)., para o cumprimento das atribuições da MUNICÍPIO DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.917.005/0001-77 estabelecida na VIA PRIMARIA 08 nº SNQD 18 MODULOS 24/47 Bairro DAIAG situada em Aparecida de Goiânia-Goiás, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMULSÃO ASFALTICA RL-1			300	Tonelada	R$ 2.807,00	R$ 842.100,00
2	EMULSÃO ASFALTICA RR-1C			300	Tonelada	R$ 2.705,00	R$ 811.500,00
3	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C			300	Tonelada	R$ 2.847,00	R$ 854.100,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 2.507.700,00**
TOTAL DO CERTAME							**R$ 2.507.700,00**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 2.507.700,00** (dois milhões e quinhentos e sete mil e setecentos reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 03 DE AGOSTO DE 2018.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:14ABFED3

